**ANEXO IV**

FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO

**DADOS INICIAIS:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome/Nome social: |  |
| Modalidade da Bolsa pretendida: | Doutorado |
| RGA: |  |
| Sob orientação de: |  |
| Endereço completo: |  |
| CEP: |  |
| Telefone/Celular: |  |
| E-mail: |  |

**BLOCO 1 – COTAS E CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO: 40 PONTOS**

1.1 É cotista do programa?

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **COTA** | **Pontuação** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Sim | 10 |  |  |
| Não | Não pontua |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10 |  |  |

1.2 Renda Líquida

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RENDA** | **Pontuação** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Não possui renda | 30 |  |  |
| Até R$ 954,00 (líquido) | 20 |  |  |
| De R$ 954,00 a R$ 1.908,00 (líquido) | 15 |  |  |
| Acima de R$ 3.816,00 (líquido) | Não pontua |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 30 |  |  |

**BLOCO 2 - DISTÂNCIA DE MORADIA E ANO DE INGRESSO NO PROGRAMA – PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO É 16:**

2.1 Distância de moradia

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Distância de moradia** | **Pontuação** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Mudou-se para Campo Grande em função do curso\* | 10 |  |  |
| Mora fora da cidade de Campo Grande \*\* | 06 |  |  |
| Mora na cidade de Campo Grande | Não pontua |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10 |  |  |

\*Distância em relação a moradia de origem: 250km.

\*\*Distância mínima da localidade para se considerar “fora da cidade de Campo Grande”: 100km

2.2 Data da matrícula no PPGEdu

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ano da efetivação da matrícula no Programa** | **Pontuação** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| 2019 | 06 |  |  |
| 2020 | 03 |  |  |
| 2021 | Não pontua |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 06 |  |  |

**BLOCO 3 – PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (2018/2019/2020) - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO: 40 PONTOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Produção Científica/Artística (máximo 3 autores)** | **Pontuação (unidade)** | **Quantidade informada** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| **Artigo ou Resenha publicados ou aceitos para publicação (Periódicos incluídos no sistema Qualis)** |
| A1 | 10 |  |  |  |
| A2/B1 | 08 |  |  |  |
| B2 | 06 |  |  |  |
| B3 a B5 | 04 |  |  |  |
| Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação (livros com ISBN) | 06 |  |  |  |
| Organização de livro | 06 |  |  |  |
| Trabalho completo publicado em Anais de evento Internacional(Obs.: ANPEd conta como evento internacional) | 04 |  |  |  |
| Trabalho completo publicado em Anais de evento Nacional | 03 |  |  |  |
| Trabalho completo publicado em Anais de evento Regional/Local | 02 |  |  |  |
| Resumo em Anais(Apenas resumos cujos textos completos não tenham sido computados) | 01 |  |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 25 pontos |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Produção técnica** | **Pontuação (unidade)** | **Quantidade informada** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Tradução de capítulo ou artigo | 03 |  |  |  |
| Material didático | 03 |  |  |  |
| Organização de evento | 01 |  |  |  |
| Apresentação de trabalho (Palestra, Minicurso ou Oficina) | 03 |  |  |  |
| Apresentação de trabalho: Comunicação científica, Pôster | 02 |  |  |  |
| Coordenação de mesa redonda em evento científico | 01 |  |  |  |
| Parecerista de trabalho submetido a evento científico ou a Periódico | 01 |  |  |  |
| Revisão técnica de livro ou artigo/periódico | 02 |  |  |  |
| Matérias jornalísticas | 02 |  |  |  |
| Orientação de Monografia /TCC (Não são considerados orientação de Estágio) | 03 |  |  |  |
| Participação em Banca (Parecerista ou participante de banca de monografia ou TCC de graduação ou especialização *lato sensu* ou *strictu sensu*, Banca de concurso público na área docente) | 02 |  |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 15 pontos |  |  |  |

**BLOCO 4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS) (2018/2019/2020) - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Experiência profissional na área** | **Pontuação (unidade)** | **Quantidade informada** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Bolsa acadêmica (por ano) | 03 |  |  |  |
| Docência na Educação Básica (por ano) | 04 |  |  |  |
| Docência no Ensino Superior (por semestre) | 02 |  |  |  |
| Gestão /cargo técnico/tutoria online (por ano) | 02 |  |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | **20 pontos** |  |  |  |

# PONTUAÇÃO TOTAL

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Total da pontuação** | **Pontuação máxima** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Bloco 1 | 40 |  |  |
| Bloco 2 | 16 |  |  |
| Bloco 3 | 40 |  |  |
| Bloco 4 | 20 |  |  |
| TOTAL GERAL | 116 |  |  |

# DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO/PONTUAÇÃO (BLOCOS 1, 2,3 E 4)

# Todos os documentos comprobatórios deverão ser salvos em formato PDF, em ARQUIVO ÚNICO, na ordem do formulário de auto pontuação, abaixo.

# BLOCO I:

# - Declaração, de próprio punho, assinada e datada dos candidatos que não possuírem renda.

# - Comprovante de renda dos/as candidatos/as de carga horária de trabalho, do/s vínculo/s empregatícios.

# Obs: Para efeito de pontuação será considerado o vencimento de trabalho descrito no comprovante apresentado. Observar a data da declaração, a identificação do nome do candidato, a função e a identificação do emissor do comprovante. Serão aceitas declarações com, no máximo, 3 meses de emissão.

# BLOCO II

# - Comprovante de residência.

# Obs. 1: considera-se como comprovante de residência as contas de água, luz, gás e telefone.

# Obs. 2: referência MÊS DE AGOSTO/2021.

# Obs. 3: caso o comprovante não esteja no nome do candidato, o mesmo deverá indicar o vínculo com o titular do comprovante e o titular deverá declarar, de próprio punho, que o candidato (devidamente identificado), reside no endereço comprovado.

# Obs. 4: para os candidatos que se mudaram para o Estado do Mato Grosso do Sul devem ser incluídos os seguintes documentos: comprovante de residência anterior (de fora do estado do Campo Grande), referência mês de DEZEMBRO/2020 E JANEIRO/2021 e comprovante da atual residência (dentro do estado de Mato Grosso do Sul), referência mês AGOSTO/2021. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, o mesmo deverá indicar o vínculo com o titular do comprovante e o titular deverá declarar, de próprio punho, que o candidato (devidamente identificado), residia (no caso de morar fora do estado de Mato Grosso do Sul) e que reside no endereço comprovado (no estado de Mato Grosso do Sul).

# BLOCO III

# Produção bibliográfica:

# - Livro: capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação).

# - Organização de livro: capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação).

# - Capítulo de livro: ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação), sumário do livro e a primeira página do capítulo do livro.

# - Artigo/resenha em periódicos da área, segundo classificação da Capes (educação, ensino e interdisciplinar): sumário do periódico (contendo a listagem dos artigos/resenhas, o ISSN, o número e ano de publicação), primeira página do artigo/resenha e o print da classificação do periódico, no Qualis periódicos da Capes. No caso de artigo ainda não publicado basta documentar o aceite do periódico. O aceite emitido pelo periódico deve estar datado dentro do período de pontuação.

# Obs.: Valerá a maior classificação atribuída ao periódico, no último quadriênio, nas áreas: educação, ensino e interdisciplinar.

# - Trabalho completo ou resumo em anais de congresso da área: ficha catalográfica dos anais (contendo, pelo menos, o ISSN ou ISBN e ano de publicação), sumário indicando a autoria do candidato e primeira página (para resumo) e primeira pagina de apresentação do trabalho (para trabalho completo).

# Obs.: não incluir todas as páginas do texto, seja para livro, capítulo de livro e trabalho em anais de congresso.

# Produção técnica:

# - Tradução de artigos ou de resenhas em periódicos: declaração emitida pelo periódico, datada, assinada, com a descrição e o ano do trabalho realizado. Incluir página contendo o crédito da tradução.

# - Tradução de livros ou capítulos de livros: declaração emitida pela editora, datada, assinada, com a descrição e o ano do trabalho realizado. Incluir página contendo o crédito da tradução.

# - Certificados (apresentação, organização, coordenação, parecerista, orientação e participação em banca): documento emitido por uma instituição, datada, assinada, com a especificação do trabalho realizado.

# BLOCO IV

# - Documentos comprobatórios deverão ser emitidos por uma instituição, datada, assinada, com a especificação do trabalho realizado.

# Obs.: A carteira de trabalho e contra-cheques serão aceitos como comprovação de experiência, desde que, contenham os dados de entrada e saída (se for o caso), local de trabalho e funções realizadas